



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 22 DE 06 DE ABRIL DE 2010.

O Prefeito Municipal de Minas Novas usando das atribuições que lhe são conferidas pela LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

DECRETA:

Art. 1º - A conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada aos 19 de Março de 2010, fica convocada a V **CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO** para os dias 27 e 28 de Maio de 2010.

Art. 3º - O tema central da Conferência será **"INTEGRANDO AÇÕES /FORTALECENDO A SAÚDE"**.

Art. 4º - A Conferência de Saúde, será realizada na Rua Santana, nº 119 – Centro, nesta cidade.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Minas Novas, 06 de Abril de 2010.

JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PROTOCOLO Nº 124/10

DATA 07/04/10

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 08/04/20

Mutra
João Martine Dutra
PRESIDENTE